is dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove (06/' 06/1.989).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....

.....

- RESOLUÇÃO Nº 11 / 8 9 -

"Concede licença por 30 dias do Cargo de Vereador ao Sr. Antonio Aparecido da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA,' A SEGUINTE. . .

RESOLUÇÃO: -

ARTIGO 1º: - Fica devidamente autorizada a licença do Cargo de Vereador ao Sr. Aparecido da Silva, referente ao período de 12 de junho à 11 de julho de 1989, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico' e requerimento em anexo.

ARTIGO 2º:- A licença ora solicitada é condedida com base no' Artigo 21, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

ARTIGO 3º: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove (06/ 06/1.989).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....